



Conselho Municipal  
de Assistência Social de  
Duque de Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto  
Tel.: 2672-6690  
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 045/CMAS/2024

**Dispõe sobre a aprovação da  
emissão da Certidão Anual  
de Regularidade de 2024 da  
AMAC.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação de Mulheres de Atitude e Compromisso Social (AMAC), inscrição nº 43, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 24.119.219/0001-72, localizada na Travessa Presidente Kennedy, nº 196, Parque Fluminense, CEP: 25.046-010, Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de junho de 2024.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7452 DE 14/06/2024

